

Diário Oficial Número: 27514

Data: 30/05/2019

Título: PORTARIA N° 348/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15561/#e:15561/#m:1090633>

PORTARIA N° 348/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993:

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
008/2018 - CLEOLENES PINTO DE SOUZA E SANDRA DA SILVA FELICIANO SOUZA.	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão da 27ª CIRETRAN no município de Pontes e Lacerda/MT	Hilário Garbim- 250210	Rafaela Cristina Colle - 229223

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Art. 3º Ficam revogadas as designações dos Fiscais/ Gestores de Contratos constantes no art. 1º da PORTARIA N.º. 726/2018/GP/DETRAN/MT, passando a vigorar o exposto no art. 1º da presente Portaria a partir de 1ª de junho de 2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*